SEMSA
098/21
FLS: 194
ASS:

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS (SEDE E INTERIOR), VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 04.653.408.0001/13, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 13.939.816/0001-27**, com sede à Praça do Centro Cívico, s/n – Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Ilustríssimo Senhor **RAFAEL SOUZA COELHO**, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F nº 523.565.582-68, RG nº 157672 SSP/RR, com endereço à Rua D03, Alojamento 01, Santa Luzia - Caracaraí-RR, doravante denominado **CONTRATANTE,** e por outro lado a empresa **J. P. BARRETO DE SOUZA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.787.037/0001-68**, estabelecida à ROD BR 174, KM 585, Vila Petrolina, CARACARAÍ/RR, neste ato representada pelo seu PROCURADOR, Senhor Roberto Eugenio Badu de Sousa, inscrito no CPF 184.542.244-91, doravante denominada **CONTRATADA,** observado o disposto no Contrato nº 003/2022 - SEMSA de 04/03/2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 098/2021, Pregão nº 001/2022**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, § 8º do Art. 65 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente 1º **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação da **FONTE DE RECURSOS** inicialmente inserida no contrato original, em decorrência da Secretaria Municipal de Saúde não dispor, no momento, de recurso financeiro e orçamentário na fonte de recursos inicialmente pactuada no referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa prevista com o presente procedimento, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, conforme abaixo:

Fonte Inicial:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTE DE RECURSO
10.301.0031.6.024	3390.39.00	430	PAB INCREMENTO – PORT 2538

Fonte Alterada:

SEMSA
PROC: 098/21
FLS: 195
ASS:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTE DE RECURSO
10.301.0030.6.005	3390.39.00	402	RECURSO PRÓRPIO

3.3 Faz parte integrante do presente Termo, a nota de empenho apresentada por ocasião da alteração da fonte de recursos, cuja alteração as partes declaram ter pleno conhecimento.

3.4 A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento, já deverá considerar a nova fonte de recursos tratada neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos, não alteradas com o presente instrumento.

5.2 E por estarem justas e acertadas as partes, a **CONTRATANTE** assina o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins e de direito, perante 02 (duas) testemunhas abaixo:

Caracaraí/RR, 01 de março de 2023.

RAFAEL SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 132/2021

J. P. BARRETO DE SOUZA LTDA
CNPJ nº 27.787.037/0001-68

Testemunhas:

NOME: Francile J. Gomes Silva **CPF:** 000.113.932-03

NOME: Maria Sonia Gavinho Rocha **CPF:** 748.275.902-30